

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



## **DECRETO Nº 015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Divulga os dias de ponto facultativo em função do  
Carnaval do ano de 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando os festejos do carnaval do ano 2015.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Cordeiros, em 16 e 18 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 09 de fevereiro de 2015.

**EDVAR RIBEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**